

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, Nº 02/2024– SGP (DESTINADO A ESTUDANTES DE PÓS- GRADUAÇÃO)

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, na condição de Presidente da Comissão de Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatório, designada pela Portaria nº 1936/2021-GP, publicada no DJ, de 08 de junho de 2021, faz saber, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado estadual de Adesão do Pará à Independência, comemorado no dia 15 de agosto de cada ano e, ainda a Portaria nº 4700/2023-GP, que decretou ponto facultativo no dia 16/08/2024;

CONSIDERANDO ainda a previsão constante no Edital nº 02/2024–SGP, especificamente o subitem 7.3, que prevê a publicação da Lista de Classificação provisória na data provável de **15/08/2024** e, consequentemente o manejo dos **recursos** contra a lista de classificação provisória, até o **dia 16/08/2024**;

CONSIDERANDO ainda a previsão constante no Edital nº 02/2024–SGP, especificamente o Anexo I, que prevê o cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção deste cronograma poderia trazer prejuízos aos candidatos interessados e ainda, possíveis transtornos à administração;

CONSIDERANDO em tudo a aplicação dos princípios da legalidade, razoabilidade, publicidade, igualdade e isonomia, os quais devem nortear o presente certame público;

**RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Concurso em epígrafe, a fim de declarar que:

**1. Fica alterado o subitem 7.3. do seu Capítulo (DOS RESULTADOS E RECURSOS), passando a ter a seguinte redação:**

“A Lista de classificação provisória será divulgada na data provável de **20/08/2024**”

**2. Altera-se ainda o subitem 7.4. do seu Capítulo 10. (DOS RESULTADOS E RECURSOS), nos seguintes termos:**

“Serão admitidos **recursos** contra a lista de classificação provisória, que deverão ser encaminhados eletronicamente, no **dia 21/08/2024**, em formulário específico.”

**3. O Cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| Evento                                                                                                            | Data Provável de Realização |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                              | 16/07/2024                  |
| Inscrições                                                                                                        | 22/07/2024 até 05/08/2024   |
| Publicação da Lista de Classificação Provisória                                                                   | 20/08/2024                  |
| Recurso Contra a Lista de Classificação Provisória                                                                | 21/08/2024                  |
| Publicação do resultado dos recursos contra a Lista de Classificação Provisória e da Lista de Classificação Final | 28/08/2024                  |

**FICAM RATIFICADOS** os demais termos do Concurso Público nº 002/2024-SGP.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Belém, 13 de agosto de 2024.

**CAMILA AMADO SOARES**  
Presidente da Comissão de Concurso